



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA Nº183/2015

DATA: 01 de Abril de 2015.

SÚMULA: Constituir a comissão de Avaliação e Alienação de bens em Leilão Público.

O senhor JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Cláudia/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, com os Membros abaixo nomeados, visando administrar e operacionalizar o leilão.

Presidente – Oldemar Ivanio Ortiz

Membros – João Batista Almeida dos Santos
Valtercir Fidelis de Oliveira

Suplente - Eder Natalicio Wentz

Artigo 2º - O leilão será realizado na forma da Lei nº 8.666/93 das Licitações e Contratos e pelo Edital completo, e será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado, que será devidamente nomeado para o objetivo fim da alienação.

Artigo 3º - A presente Portaria tem validade até 31 de Dezembro de 2.015, a contar desta data, devendo a Comissão prestar contas e encerrar suas atividades.

Registre-se e Cumpra-se.

Cláudia-MT, 02 de Abril de 2015

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal